

**ACTA N.º 24/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA TREZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL  
E CINCO.**

----- Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, servindo de Presidente em virtude do Sr Presidente da Câmara se encontrar ausente por motivo justificado, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Teresa Pinto Morais.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.06.09, bem como da relação dos cartões de feirantes e vendedores ambulantes emitidos durante o mês de Maio do ano em curso-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** *Autarquias Locais.-* Cultura.- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto, foi presente uma proposta relativa à aquisição de um filme sobre Amarante, editado pela empresa Imagem Curiosa Audiovisuais, Ldª. **A Câmara deliberou solicitar à empresa proponente da venda do filme sobre Amarante, um exemplar do filme editado, para prévio visionamento.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das obras de urbanização - infra-estruturas eléctricas.- Pidre.- Mancelos.-Requerente:- Ecnoger.- Proc. 14/99.-**A Câmara deliberou receber definitivamente as infra-estruturas eléctricas, nos termos do auto de recepção efectuado pela E.D.P., de acordo com o ofício de 20 de Maio de2005.- Mais deliberou a Câmara dar conhecimento à requerente que as infra-estruturas dos telefones só poderão ser recebidas provisoriamente após**

**a requerente apresentar documento da PT comprovativo de tal facto. - Mais deliberou a Câmara ordenar a redução da caução nos termos legais. Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de ratificação da certidão de destaque emitida em 2005.03.21.- Gouveia (S. Simão).- Proc. 34/03.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido nos termos em que foi formulado, de acordo com os pareceres de 31 de Maio e 1 de Junho que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais. Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão de destaque.- Outeiro – Telões.- Requerente:- Abílio Fernando de Castro Vaz Pinto.- Proc 594/04.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 8 de Junho de 2005. Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pelo Departamento de Obras foi prestada a informação n.º 127-56/05 relativa à suspensão da empreitada “Arranjo Urbanístico da Rua Cândido dos Reis”.- **A Câmara deliberou aprovar a suspensão até ao dia 29 de Agosto, de acordo com a informação n.º 127-56/DO/2005, e autorizar a despesa respeitante à suspensão no montante de 12.741,13 € (doze mil setecentos e quarenta e um euros e treze cêntimos), IVA excluído.- Votaram contra os Srs. Vereadores Eng.º Alberto Sampaio, Dr. José Luís Gaspar e Ricardo Vieira que apresentaram a seguinte declaração de voto** -----

----- **Votamos contra o ponto n.º 5 da ordem de trabalhos, suspensão da empreitada “Arranjo da Rua Cândido dos Reis”, atendendo a que a suspensão da obra já foi efectuada, sem atempadamente ter sido deliberado em reunião de Câmara. Mais declaramos que deve a Exmª Câmara, uma vez assumida esta posição, alertar o empreiteiro e consequentemente estar atenta aos trabalhos, para que a data limite de execução da obra, 14 de Dezembro de 2005, não seja excedida, e daí não possam advir prejuízos para o comércio local.**-----

----- **Usou de voto de qualidade o Sr. Vice-Presidente Dr. Acácio Magalhães, que presidia a presente reunião, na sequência da ausência do Sr. Presidente da Câmara** -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação da EM 710.- Figueiró (Stª. Cristina). Pelo Departamento de Obras foi prestada a informação n.º 125-54/DO, relativa á transferência de verbas para a Junta de Freguesia para pavimentação da estrada do Lodeiro – Cumieira-Lameirinhos - ultimo lanço. **A Câmara deliberou aprovar a transferência de 25.000 € (vinte e cinco mil euros) para a Junta de**

**Freguesia de Figueiró (St<sup>a</sup> Cristina), após alteração orçamental, mediante os autos de medição a apresentar pelos serviços.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Factura de água por pagar- prestações- Consumidor n° 4801 – António Luís Teixeira.- **A Câmara deliberou que o processo baixe ao Gabinete Jurídico para se pronunciar.**- -----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Pelo Gabinete Jurídico foi prestada a informação n.º 104/GJ/2005, relativa a responsabilidade civil extra contratual.- Pedido de indemnização, em que é requerente Sidónio Micael Pereira Seixas. **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Gabinete Jurídico de 06/06/2005, que se dá por reproduzido, e dele dar conhecimento ao reclamante.**-----

----- E, nada mais havendo a tratar, o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,

Secretaria a

subscrevo e assino-